

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 21/2023, de 14 de Novembro de 2023.**

Aprova a execução financeira dos recursos recebidos no exercício de 2023 do Município, Estado e Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 114/1996, DE 18 DE JANEIRO DE 1996, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 192/2004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 0236/2009 DE 22 DE MAIO DE 2009 E PELA LEI Nº253/11, DE 19 DE MAIO DE 2011, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião Extraordinária datada de 20 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Aprovar a execução financeira dos recursos recebidos no exercício de 2023 do Município, Estado e Federal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jurema de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social